



ORDEM DE SERVIÇO Nº 110 – DG/IFAM CITA, DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 98/2017-DEPEP-ITA, de 25/07/2017, que versa sobre a solicitação de ato normativo para substituto legal, para suprir o afastamento do servidor Antônio Marcos Lima Xavier Coordenador do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação - CETIC do *Campus*, para participar das atividades de nivelamento do Mestrado em Informática junto ao *Campus* Parintins do IFAM em parceria com a Universidade Federal do Amazonas, no período de 25-28/07/2017.

RESOLVE:

- I. DELEGAR competência ao servidor ADRIANO HONORATO DE SOUZA – Professor EBTT, para responder pelo expediente da Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação - CETIC do IFAM *Campus* Itacoatiara, no período de 25-28/07/2017. Sem ônus para a Administração Pública?

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16